



PROGRAMA CONEXÃO UNIVERSITÁRIA

EDITAL Nº 1, DE 31 DE MAIO DE 2022

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAR NA EXECUÇÃO DO PROGRAMA CONEXÃO UNIVERSITÁRIA

O Instituto de Desenvolvimento, Pesquisa e Inovação – IDPI, torna público que realizará processo seletivo para cargos administrativos, para atuarem na execução do Programa Conexão Universitária, no âmbito do Município de Saquarema.

1. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

1.1 O candidato deverá atender, cumulativamente, para concorrer as vagas os seguintes requisitos obrigatórios:

- a) Ter nacionalidade brasileira ou nacionalidade portuguesa, desde que amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º do Art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no Art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972, além de outros naturalizados;
- b) Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- c) Estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- d) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- f) Apresentar diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Superior/Médio/Médio Técnico, fornecido por instituição de ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação, ou cópia autenticada em cartório para o cargo/especialidade a que se candidatar;
- g) Estar registrado e com a situação regularizada junto ao órgão de conselho de classe regional correspondente à sua formação profissional, quando for o caso;

- h) Não ser servidor público, conforme vedação constante na Lei n.º 13.019/14.
- i) Ser residente no Município de Saquarema.
- j) Cumprir as determinações deste Edital.

1.2. No ato da Inscrição o candidato deverá preencher o formulário on line e fazer o upload dos documentos abaixo, em arquivo PDF de até 14Mb, de forma legível e integral (frente e verso):

- a) Documentos de identidade;
- b) Carteira Profissional de Trabalho, com as páginas onde estão a foto e o número da Carteira, bem como a da folha da Qualificação civil e a do primeiro emprego;
- c) Comprovante de Situação Cadastral regular do CPF emitido pela Receita Federal (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);
- d) Certidão de Quitação Eleitoral do site <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- e) Certificado de Reservista e/ou CDI - Certificado de Dispensa de Incorporação (somente para pessoas do sexo masculino);
- f) Comprovante de Residência atualizado com CEP (últimos 03 meses);
 - f.1. Será aceito como comprovante de residência documento em nome do próprio candidato(a) ou de cônjuge/companheiro(a), ou ainda em nome dos pais. Em ambas as situações deve acompanhar a devida comprovação do vínculo existente.
- g) Comprovante de Escolaridade, Certificado de Conclusão ou Diploma conforme exigência da área de atuação;
- h) Registro do Conselho de Classe regional e Comprovante de situação regular do Conselho de Classe regional (ambos quando for o caso);
- i) Curriculum Vitae
- j) Declaração de que não é servidor público.

2. DOS CARGOS

2.1. As contratações serão feitas pelo Instituto de Desenvolvimento, Pesquisa e Inovação – IDPI, regime celetista, tendo em vista o Termo de Colaboração assinado entre a Prefeitura de Saquarema, através da Secretaria Municipal de Educação, e o IDPI, para Gestão e Assessoramento do Programa Conexão Universitária.

2.2 O referido Termo de Colaboração tem previsão de vigência até 05 de abril de 2024, podendo ser prorrogado por mais 36 (trinta e seis) meses, conforme interesse das partes.

2.3 Os requisitos de escolaridade, a denominação das áreas de atuações e as vagas estão estabelecidas na tabela a seguir:

EQUIPE	CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REGIME	REQUISITOS	SALÁRIO BRUTO
Área Especializada	Assistente Social de Projeto	02	30	CLT	Graduação em Assistência Social Experiência de 2 anos	R\$ 3.400,00
	Psicólogo de Projeto	01	30	CLT	Graduação em Psicologia Experiência de 2 anos em ambiente educacional ou sócio educacional	R\$ 3.800,00
Área de Apoio	Recepcionista de Projeto	02	40	CLT	Nível Médio Experiência de 02 anos	R\$ 1.256,00

EQUIPE	CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REGIME	REQUISITOS	SALÁRIO BRUTO
	Aux. Serv. Gerais de Projeto	02	40	CLT	Nível Fundamental Experiência de 02 anos	R\$ 1.255,00
	Motorista	01	40	CLT	Nível Médio Experiência de 02 anos Habilitação Categoria B	R\$ 1.255,00
	Aux. Administrativo de Projeto	02	40	CLT	Nível Médio Experiência de 02 anos	R\$ 1.397,08
	Analistas Documentais – Proc. Seletivo	15	40	CLT	Nível Médio Experiência de 02 anos em rotinas administrativas	R\$ 1.700,00 Contratação Temporária por 45 dias, podendo ser prorrogada por mais 45 dias

2.4. Atribuições dos Cargos e definição de Perfil:

2.4.1. Aux. Administrativo de Projeto

Sumário do Cargo: Realizar rotinas administrativas.

Requisitos Básicos: Boa comunicação. Saber usar computador (pacote Office e impressoras). Assertividade na execução das tarefas que lhe são delegadas.

Responsabilidades: garantir suporte administrativo e operacional às demais áreas, atendimento telefônico, organização de arquivos, envio de documentos, gestão de planilhas, controle de estoques e demais atividades afins ao cargo. Manter sigilo sobre toda a documentação e informação que tiver acesso no exercício de sua função, sob pena de responsabilização cível e criminal.

2.4.2. Recepcionista de Projeto

Sumário do Cargo: Atendimento ao público.

Requisitos Básicos: Boa comunicação. Saber usar computador (pacote Office e impressoras). Assertividade na execução das tarefas que lhe são delegadas. Ter empatia e urbanidade.

Responsabilidades: Recepcionar pessoas procurando identificá-las, averiguando suas pretensões para prestar-lhes informações e/ou encaminhá-las a pessoas ou setores procurados. Atender chamadas telefônicas. Anotar recados. Prestar informações aos beneficiários do Programa. Registrar as visitas e os telefonemas recebidos. Auxiliar em pequenas tarefas de apoio administrativo. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Preparação de cafés, sucos ou lanches em geral. Montagem das bandejas para servir. Servir alimentos com cortesia e educação. Organizar e preparar mesas. Manter sigilo sobre toda a documentação e informação que tiver acesso no exercício de sua função, sob pena de responsabilização cível e criminal.

2.4.3. Psicólogo de Projeto

Sumário do Cargo: Prestar assistência aos beneficiários do Projeto em que estiver alocado.

Requisitos Básicos: Boa comunicação. Conhecimento sobre o negócio. Ser conciliador e solucionador de conflitos. Ter urbanidade e empatia.

Responsabilidades: Atendimento e acompanhamento dos beneficiários do Programa no âmbito da assistência psicológica; Atendimento e orientação dos beneficiários do Programa. Demais atividades afins delegadas pelo Coordenador Geral e/ou Pedagógico. Manter sigilo sobre toda a documentação e informação que tiver acesso no exercício de sua função, sob pena de responsabilização cível e criminal.

2.4.4. Assistente Social de Projeto

Sumário do Cargo: Prestar assistência aos beneficiários do Projeto em que estiver alocado.

Requisitos Básicos: Boa comunicação. Conhecimento sobre o negócio. Capacidade de delegar tarefas com assertividade. Ser conciliador e solucionador de conflitos. Ter urbanidade e empatia.

Responsabilidades: Atendimento e acompanhamento dos beneficiários do Programa no âmbito da assistência social; Realização de visitas sociais às residências dos beneficiários para verificação do atendimento aos requisitos sociais de participação no Programa. Demais atividades afins delegadas pelo Coordenador Geral e/ou Pedagógico. Manter sigilo sobre toda a documentação e informação que tiver acesso no exercício de sua função, sob pena de responsabilização cível e criminal.

2.4.5. Analista Processual de Seleção

Sumário do Cargo: Análise documental

Requisitos Básicos: Boa comunicação. Conhecimento sobre o negócio. Saber usar computador (pacote Office e impressoras). Capacidade de executar tarefas com assertividade. Ser conciliador e solucionador de conflitos. Ter urbanidade e empatia. Ser metódico e disciplinado.

Responsabilidades: Realizar a verificação da documentação apresentada para fins de participação no Programa Universitário disponibilizado pelo Ente Público Parceiro. A verificação deve estar de acordo com os requisitos estabelecidos pelo Ente Público Parceiro. O Analista deve apenas auxiliar o Ente Público Parceiro na recepção e triagem da documentação, sendo de responsabilidade dos prepostos do Ente Público Parceiro a decisão sobre a concessão do benefício. Manter sigilo sobre toda a documentação e informação que tiver acesso no exercício de sua função, sob pena de responsabilização cível e criminal.

2.4.6. Motorista de Projeto

Sumário do Cargo: Conduzir veículo automotor no transporte de pessoas e/ou materiais zelando por sua segurança e integridade. Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do seu cargo.

Requisitos Básicos: CNH na categoria B, Responsabilidade, Pontualidade e Prudência.

Responsabilidades: Responsável pela integridade do veículo sob a sua guarda e direção. Responsável por comunicar acidentes, avarias e defeitos do veículo assim como a necessidade de conserto e/ou manutenção do mesmo.

2.4.7. Auxiliar de Serviços Gerais

Sumário do Cargo: Realizar serviço de limpeza em geral em todos os ambientes da Contratante. Auxiliar a recepcionista quando solicitado.

Requisitos Básicos: Boa capacidade física, disposição, Agilidade e Organização.

Responsabilidades: Responsável por manter o ambiente limpo e organizado. Responsável pelo controle do uso do material utilizado, assim como por reportar sobre o estoque do mesmo e necessidade de compras.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado estarão abertas no período de 17h do dia 31 de maio de 2022 até as 23h59min do dia 03 de junho de 2022.

3.2. Para efetuar a inscrição, o interessado deverá acessar, via Internet, o endereço eletrônico www.conexaosaquarema.org.br, observando o seguinte:

a) preencher o requerimento de inscrição que será exibido, em seguida, enviá-lo de acordo com as respectivas instruções;

b) anexar a documentação relacionada no item 1.2 deste Edital.

3.3. A candidatura para a vaga será cancelada, caso se constate a ausência de algum dos documentos relacionados no item 1.2 ou no caso de não atendimento aos requisitos exigidos para ocupação da vaga.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. A Verificação dos requisitos mínimos é eliminatória. O candidato que não comprovar os requisitos mínimos relativos à área de atuação para a qual se inscrever será eliminado.

4.1.1. Os requisitos mínimos relativos a cada área de atuação estão descritos nos itens 1, 2 e 3 deste Edital.

4.1.2. O envio dos documentos é de responsabilidade exclusiva do candidato. O IDPI não se responsabiliza por qualquer tipo de falha técnica que impeça a chegada da documentação. Os documentos enviados terão validade somente para este Processo Seletivo.

4.2. O link de recolhimento de documentação possuirá campo específico para cada alínea de requisito e/ou avaliação. Não serão considerados para fins de análise documentos anexados em campo diverso do exigido.

4.3. Somente serão aceitos os documentos enviados no formato PDF, cujo tamanho não exceda a 14MB. O candidato deverá observar as demais orientações contidas no link de inscrição para efetuar o envio da documentação (frente e verso).

4.4. Não serão aceitos documentos encaminhados por meio diverso do indicado no subitem 1 e 3.

4.5. O fornecimento de requisitos mínimo, comprovante de tempo de experiência profissional e a declaração da veracidade das informações prestadas são de responsabilidade exclusiva do candidato. Verificada falsidade em qualquer declaração e/ou nos documentos apresentados, poder-se-á anular a inscrição, mesmo após o término das etapas de Seleção.

4.6. A Comprovação de experiência profissional para todas as funções será feita da seguinte forma:

a) Para os trabalhadores contratados pelo regime celetista: mediante cópia da carteira de trabalho e Previdência Social - CTPS (Páginas onde estão a foto e o número da Carteira, bem como o da folha de qualificação civil) e das folhas referente aos dados do empregador e do(s) contrato(s) de trabalho existente(s);

b) Para os trabalhos desempenhados em regime estatutário: mediante declaração/certidão de tempo de serviço no órgão devidamente assinada pelo representante do setor de pessoal ou equivalente.

4.7. Para comprovação de experiência profissional dos profissionais liberais será feito da seguinte forma:

a) Recibo de pagamento autônomo (RPA) sendo apresentado pelos menos o primeiro e o último recibo do período trabalhado como autônomo;

b) Declaração do contratante/beneficiário que informe o período (com início e fim, se for o caso), com a descrição das atividades, que realizava no emprego anterior.

4.8. Somente será considerada a experiência profissional obtida até a data de publicação deste Edital, sendo este termo para término da contagem para os casos de contratação ainda vigente eventualmente apresentada pelos candidatos.

4.8.1. Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de monitoria ou residência.

4.9. Após conferida a documentação do candidato, o mesmo será considerado apto e classificado para a vaga. Havendo mais candidatos do que o número de vagas ofertadas, a seleção será feita considerando-se mais apto para a função o candidato que tiver mais experiência comprovada para o cargo.

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1. Em caso de empate terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) Tiver maior tempo de experiência profissional comprovado;
- b) Candidato com maior idade.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. A contratação se realizará conforme a necessidade de gestão do Programa.

6.2. Os candidatos classificados serão comunicados, por e-mail, obedecendo à ordem classificatória por área de atuação, observando as vagas existentes.

6.2. 1. O candidato deverá estar apto física e mentalmente para o exercício do cargo, mediante exame admissional.

6.3. O candidato deverá apresentar obrigatoriamente, em data informada na convocação, os documentos originais (ou cópias autenticadas em cartório), de forma legível e integral (frente e verso), os documentos solicitados no e-mail de comunicação.

6.4. O candidato convocado para contratação que não se apresentar no local e no prazo estabelecido será considerado desistente.

6.5. O contratado fará jus aos benefícios estabelecidos na legislação vigente.

6.6. O resultado final será divulgado no site www.conexaosaquarema.org.br.

Niterói, 31 de maio de 2022

JORGE HENRIQUE PINTO GARCIA



PROGRAMA CONEXÃO UNIVERSITÁRIA

ANEXO I

MODELO

DECLARAÇÃO DE NÃO SER SERVIDOR PÚBLICO

Eu, _____,
brasileiro, (estado civil), (profissão), portador do RG nº _____, inscrito no CPF
sob nº _____, residente e domiciliado na _____,
Declaro, para os fins de direito, que não possuo vínculo, direta ou indiretamente, com a
Administração Pública MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL.

Data:

Assinatura